

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

**Processo nº. 2018/51176-4:** Pensão Civil substanciada na Portaria PS nº. 0334, de 01/02/2018, em favor de OSVALDO MORAIS GOMES, dependente da ex-segurada Irene Pantoja Gomes;

**Processo nº. 2018/51579-8:** Pensão Civil substanciada na Portaria PS nº. 0828, de 01/09/2017, em favor de VIVALDO BRITO CUIMAR, dependente da ex-segurada Orlândina Guimarães Cuiamar.

**RESOLUÇÃO N.º 19.128**

(Processo n.º 2009/52195-0)

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio SESP A nº 045/2007 e Termos Aditivos.

**Responsável/Interessado:** CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º inciso II, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual para que os autos retornem à Secretaria de Controle Externo, para análise de documento apresentado na fase de sustentação oral.

[1] Valores atualizados na forma prevista no art. 62 c/c 82, parágrafo único da Lei Complementar nº 81, de 26.04.2012, até a data do julgamento.

DATA	VALOR PRINCIPAL	VALOR CORRIGIDO
18.05.2010	2.500,00	8.374,41
10.06.2010	2.500,00	8.323,02
Valor total corrigido até 06/08/2019		16.697,43

**Protocolo: 466223**

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 238-B/2019**

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE URUBUQUARA 1 E CARIATEUA, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50097-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SAGRI nº 278/2008.

Belém, 23 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 467055**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 261/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a desistência do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes de responder pelas atribuições da 5ª Procuradoria de Contas durante o afastamento do titular, conforme designação efetivada através da PORTARIA Nº 258/2019/MPC/PA, de 21/08/2019;

CONSIDERANDO que referido membro é o último na ordem de antiguidade e que a ausência de substituto naquela Procuradoria de Contas não acarretará qualquer prejuízo às atividades deste Parquet de Contas, RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 258/2019/MPC/PA, de 21/08/2019, que designou o Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES para responder pelas atribuições da 5ª Procuradoria de Contas, no período de 29/08 a 18/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de agosto de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 467057**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E  
A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE  
PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)**

**EDITAL Nº 7 – MPC/PA – PROCURADOR, DE 23 DE AGOSTO DE 2019**  
O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna públicos o resultado final na prova objetiva e a convocação para as provas discursivas, referentes ao concurso público para o provimento de vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA).

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DISCURSIVAS**

1.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

10000157, Anderson Moreira Aguiar, 7.00 / 10001104, Andre Mello Souza, 7.00 / 10000852, Andrei Herberth Rodrigues de Oliveira, 6.60 / 10000256, Bruna Rodrigues Feijo, 6.90 / 10000333, Bruno Paiva Fonseca, 8.00 / 10000499, Carlos Eduardo Ferreira dos Santos, 6.50 / 10000077, Clarissa de Cerqueira Pereira, 6.90 / 10001054, Cyntia Borges Alexandrino, 6.50 / 10000057, Daniel Augusto Silva Resende, 8.40 / 10000126, Danielle Fatima Pereira da Costa, 7.20 / 10000952, Debora Bemerguy Alves, 7.10 / 10000982, Denisio Pereira de Assis, 7.00 / 10000587, Diego Silva de Oliveira, 7.20 / 10001002, Dirceu Chaves Prata, 6.80 / 10000369, Eliezer Guedes de Oliveira Junior, 7.40 / 10000998, Felipe Ramon da Silva Froes, 7.00 / 10000118, Fernando Lucas Sousa Costa, 7.00 / 10001356, Gabriel Moreira Soares Sobral, 6.70 / 10000837, Gabriela Frazao de Souza, 8.20 / 10000784, Ivan Santos Lauzid, 6.60 / 10000546, Jefferson Ferreira Coelho, 6.60 / 10000808, Jimmy Lauder Mesquita Lucena, 7.70 / 10000319, Joao Quemel Lira Junior, 7.00 / 10000983, Jose Luciano da Silva, 7.20 / 10000657, Julia Totola Forca, 6.60 / 10001526, Julio Cesar de Andrade, 6.80 / 10000625, Kadrine Saneila Gomes Mendes, 6.50 / 10000420, Laercio Dias Franco Neto, 7.20 / 10000310, Larissa de Almeida Beltrao Rosas, 6.80 / 10001197, Larissa Granja Cavalcanti Coelho, 6.50 / 10001647, Laura Depra Martins, 8.10 / 10000321, Leonardo Fadul Fernandes, 6.80 / 10001081, Lucas Tembra Lima, 6.90 / 10000046, Marcelo Fabio Saldanha da Silva dos Santos, 6.90 / 10000029, Marcelo Fonseca Barros, 7.60 / 10000542, Marcio Aurelio Teixeira Soares, 7.80 / 10001116, Marcos Antonio Moura Mendes, 7.60 / 10001379, Marcos Vaz de Melo Maciel, 7.50 / 10000670, Miguidonio Inacio Loiola Neto, 7.90 / 10001146, Monique de Souza Castro, 6.50 / 10000504, Rachel Barbalho Ribeiro da Silva, 6.90 / 10001148, Rafael Deirane de Oliveira, 7.10 / 10001606, Ricardo dos Santos Martins, 7.40 / 10000070, Robert Wallace Anjos Santos, 6.80 / 10000446, Rogério Cannizzaro Almeida, 7.00 / 10000562, Rogério Coelho de Sousa, 6.60 / 10000398, Samira Hachem Franco Costa, 6.60 / 10000667, Samuel Luiz de Souza Junior, 6.80 / 10000811, Tiago Lopes da Cunha, 6.50 / 10001219, Tiago Neu Jardim, 6.50 / 10000601, Vanessa Maria Lopes Madeira, 7.10 / 10001370, Vitor Marcellino Tavares da Silva, 7.00 / 10000243, Yule Luiz Tavares dos Santos, 6.60.

1.1.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas discursivas dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova objetiva.

10001134, Paulo Esteveo Sales Cruz, 6.00.

**2 DAS PROVAS DISCURSIVAS**

2.1 A prova discursiva I terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 8 de setembro de 2019, às 8 horas (horário local).

2.2 A prova discursiva II terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 8 de setembro de 2019, às 15 horas (horário local).

2.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador), a partir do dia 30 de agosto de 2019, para verificar o seu local de provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

2.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

2.6 O candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 9 e 15 do Edital nº 1 – MPC/PA – Procurador, de 20 de fevereiro de 2019, e suas alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador), e neste edital.

2.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas discursivas. O não comparecimento às provas implicará a eliminação do concurso.

2.8 Não serão realizadas provas discursivas, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados nos subitens 2.1 e 2.2 e na consulta individual de que trata o subitem 2.3 deste edital.

2.9 DAS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE CONSULTA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

2.9.1 Para a realização das provas discursivas, poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, mesmo que em formato livro, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial, bem como a utilização de cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet, sob pena de eliminação do concurso.

2.9.2 Material de uso permitido:

1. a) legislação não comentada, não anotada e não comparada;
2. b) códigos;
3. c) decretos;

4. d) resoluções;
5. e) instruções normativas;
6. f) portarias;
7. g) índice remissivo, exceto índices remissivos que contenham trechos de súmulas;
8. h) regimento interno dos tribunais e dos conselhos;
9. i) leis de introdução dos códigos;
10. j) exposições de motivos dos códigos.

2.9.2.1 O material de uso permitido poderá conter evidências de utilização anterior, tais como:

1. a) trechos destacados por marca texto, sublinhados, etc.;
2. b) simples remissão a artigos ou a texto de lei (ex.: vide art. 2º da Lei nº 8.112/1990);
3. c) separação de códigos por cores, marcador de página, post-it, cliques ou similares.

2.9.3 Material de uso proibido:

1. a) códigos comentados, anotados ou comparados;
2. b) anotações pessoais (transcritas, manuscritas ou impressas);
3. c) súmulas;
4. d) enunciados;
5. e) jurisprudências;
6. f) informativos de Tribunais;
7. g) orientações jurisprudenciais;
8. h) cópias reprográficas (xerox ou similares);
9. i) revistas;
10. j) livros de doutrina;
11. k) índices remissivos que contenham trechos de súmulas;
12. l) cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet (indicado no subitem 2.9.1 deste edital);
13. m) livros, apostilas, anotações, materiais e(ou) quaisquer obras que contenham modelos de petições, roteiros/rotinas ou fluxogramas de petições e afins;
14. n) dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente;
15. o) computador, notebook, tablet ou equipamento similar (indicados no subitem 15.22 do Edital nº 1 – MPC/PA – Procurador, de 20 de fevereiro de 2019, e suas alterações).

2.9.4 Os candidatos deverão isolar, previamente, com grampo ou fita adesiva, as partes não permitidas dos textos de consulta, de modo a impedir sua utilização durante as provas, sob pena de não poder consultá-los.

2.9.4.1 O material de consulta de que trata o subitem 2.9 deste edital poderá ser conferido antes e no decorrer das provas discursivas.

2.9.5 O candidato que descumprir as instruções de utilização de material de consulta será eliminado do concurso e suas provas serão anuladas.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 2 de setembro de 2019, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado provisório nas provas discursivas será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc\\_pa\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador), na data provável de 4 de outubro de 2019.

FELIPE ROSA CRUZ  
Procurador de Contas

**Protocolo: 467207**

### RESOLUÇÃO Nº 20/2019 – MPC/PA – COLÉGIO

Aprova a lista de procedimentos e processos internos prioritários do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Estratégico 2019-2024 do MPC/PA através da Resolução nº 18/2018 – MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO que, na perspectiva de “processos internos”, o objetivo estratégico “implantar a gestão estratégica com foco em resultados” possui como um dos seus indicadores o “percentual de procedimentos e processos internos de trabalho mapeados e padronizados”;

CONSIDERANDO que, para iniciar os trabalhos de mapeamento e padronização, bem como para aferir as metas, é necessário definir quais são os “procedimentos e processos internos de trabalho prioritários”;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a listagem em anexo\* contendo os procedimentos e processos internos de trabalho prioritários para fins de mapeamento e padronização no âmbito do Plano Estratégico 2019-2024 do MPC/PA.

Art. 2º - A definição dos procedimentos/processos internos de trabalho a serem mapeados a cada exercício ficará a cargo do respectivo Procurador-Geral de Contas, observadas as metas estabelecidas no Plano Estratégico 2019-2024 do MPC/PA e a oportunidade e conveniência administrativas.

Art. 3º - Autorizar o Procurador-Geral de Contas a realizar os desmembramentos, aglutinações e/ou ajustes que se fizerem necessários para o atingimento do objetivo final.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de agosto de 2019.  
SILAINE KARINE VENDRAMIN  
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS  
FELIPE ROSA CRUZ  
PROCURADOR DE CONTAS  
GUILHERME DA COSTA SPERRY  
PROCURADOR DE CONTAS  
DEÍLA BARBOSA MAIA  
PROCURADORA DE CONTAS  
STANLEY BOTTI FERNANDES  
PROCURADOR DE CONTAS

\* Relação completa disponível no endereço eletrônico [http://www.mpc.pa.gov.br/arquivos/resolucoes/res\\_col\\_020\\_2019.pdf](http://www.mpc.pa.gov.br/arquivos/resolucoes/res_col_020_2019.pdf)

**Protocolo: 467043**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)

**EDITAL Nº 8 – MPC/PA – SERVIDOR, DE 23 DE AGOSTO DE 2019**  
O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA).

#### 1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

##### 1.1.1 CARGO 1: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10013426, Adriano Queiroz Silva, 6.50, 58.06 / 10009639, Aline Bezerra Fernandes, 7.33, 61.50 / 10005314, Aluisio Gouveia Filho, 6.50, 0.00 / 10020913, Ana Barbara Cruz Silva, 6.50, 73.04 / 10003539, Ana Larissa Guimaraes Dias, 7.17, 62.03 / 10008734, Bruna Aline Bentes da Costa, 7.17, 94.93 / 10009833, Bruno Fernandes Ferreira, 6.50, 87.75 / 10008578, Claudia Salame Serique, 6.50, 78.97 / 10009122, Cynthia Barros Lima, 7.33, 72.70 / 10001556, Daniel Ponde Costa e Silva, 7.17, 78.48 / 10005473, David Carrera Bittencourt, 6.50, 53.21 / 10005328, Dieri do Socorro da Silva Eugenio, 6.67, 56.48 / 10009675, Djane Monteiro Santos, 6.50, 56.95 / 10001751, Edson Francisco Pegoraro, 8.00, 68.01 / 10004153, Eleuza Maria de Carvalho, 6.67, 68.20 / 10002350, Fabiano Silveira Martins, 6.83, 61.53 / 10017944, Felipe Antonio Barroso Andrade Medeiros, 6.83, 45.61 / 10021278, Gilvanete Azevedo Ferreira, 6.67, 94.69 / 10004332, Helton Breno Nascimento Barata, 6.50, 83.04 / 10004362, Herviton Heitor Martins Ramos, 7.00, 61.17 / 10008420, Hugo Jordan Santos Souza, 7.50, 79.07 / 10017826, Icaro Duarte Pastana, 6.50, 66.43 / 10000334, Ismael Duarte Luna, 7.00, 63.26 / 10001459, James de Oliveira Ferreira, 7.00, 71.95 / 10010003, Janaina da Motta Neves, 6.83, 78.52 / 10007702, Janaina da Silva Gomes, 6.50, 63.11 / 10014466, Jefferson Bruno Fagundes Gontijo, 6.50, 60.67 / 10021987, Jessica Evelyn Ramos dos Santos Chaves, 7.33, 68.09 / 10014189, Jose Maria Goncalves Nunes de Melo, 6.83, 30.59 / 10019967, Jose Maria Verde Filho, 6.83, 50.30 / 10004648, Jose Pereira do Canto, 7.33, 89.00 / 10006401, Josue Muniz Costa, 6.83, 78.87 / 10005893, Julio Cesar Brandao Jasserand de Moraes, 6.50, 61.47 / 10005482, Kamila Clemente Dilon, 6.67, 51.07 / 10012501, Karen da Silva Ferreira, 6.67, 45.68 / 10004118, Larissa Cardoso Scherer, 6.50, 79.06 / 10007779, Leticia das Neves Carvalho, 6.83, 62.75 / 10006126, Marcelo do Nascimento Pires, 6.50, 10.39 / 10017472, Mariane Lima de Sales, 6.67, 62.97 / 10006541, Mauro Henrique da Conceicao Monteiro, 7.50, 58.30 / 10009871, Rafael Cavalcanti de Assis, 7.50, 71.73 / 10000105, Renan Candido Oliveira, 6.83, 89.10 / 10009893, Ricardo Ferreira Fonseca, 7.67, 41.50 / 10014476, Rita de Cassia de Farias Andrade, 6.50, 63.05 / 10014180, Roberta Ferreira de Souza, 6.50, 67.14 / 10004890, Roneisy Cristina Melo da Silva, 6.83, 71.94 / 10010528, Roniel Henrique de Moraes Uchoa, 7.17, 62.29 / 10002354, Thalita Priscila Lemos Guimaraes Maia, 6.50, 61.50 / 10012640, Thiago Rosa Nobre, 7.67, 67.33 / 10010013, Valter dos Santos Sousa, 6.83, 73.01 / 10009292, Vania Cristina Palheta Amaral Fidalgo, 6.50, 52.17 / 10015284, Wellyngton Lobato da Silva, 7.00, 69.10 / 10008847, William Cesar de Moraes Brayner, 6.50, 50.45.

##### 1.1.2 CARGO 2: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10005604, Alberico Nascimento Aleixo, 8.50, 73.62 / 10005031, Alexandrino Pinheiro Gomes Borges, 6.50, 35.10 / 10002264, Aline Sousa dos Santos, 6.50, 73.89 / 10009400, Amanda Carvalho Barbosa Campelo, 7.50, 72.75 / 10020521, Andrei Furtado Alves, 7.00, 73.91 / 10020805, Andressa Roberta Soares Bastos, 6.67, 77.37 / 10008536, Caio Almeida Miranda, 6.67, 43.39 / 10012265, Carla Fabricia da Silva Luz Tavares, 6.50, 60.60 / 10017784, Claudio Ricardo Neiva Moreira, 6.67, 74.24 / 10008142, Delano Miranda de Figueiredo, 7.83, 55.22 / 10000056, Devinson Vieira Guimaraes das Neves, 6.67, 68.74 / 10009077, Edson Roberto de Almeida Furtado, 6.33, 77.01 / 10005198, Eduardo Fellipe Guimaraes Dias, 6.83, 42.83 / 10005046, Elissileide Lima de Sousa, 6.17, 75.91 / 10000406, Eloiso Martins Pimentel, 6.67, 74.33 / 10005023, Emercia Deserra de Siqueira, 7.50, 80.71 / 10003124, Ewandder Michael Teixeira dos Santos, 7.33, 75.45 / 10014208, Fernando Otoni Franco Melo, 6.33, 53.30 / 10020880, Getulio Gomes de Moura, 7.00, 74.06 / 10019111, Gilcelenny Carvalho de Sousa, 6.50, 71.26 / 10009709, Gracianny Maio Fernandes,